



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua Governador Valadares, 16 – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2022

CONCEDE MEDALHA “OCTACÍLIO NEGRÃO DE LIMA” REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede Medalha “Octacílio Negrão de Lima” a:

- I. Adriely de Souza Lima;
- II. Bernardo de Souza Fonseca;
- III. Davi Miguel de Souza Santos;
- IV. Jenifer Jardim da Silva;
- V. Juliane Souza Alves;
- VI. Maitê Maria Vieira Fonseca;
- VII. Maria Clara Figueiredo Almeida;
- VIII. Maria Eduarda dos Santos Mingote;
- IX. Vitória Aparecida Silva Rodrigues.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 7 de Outubro de 2022.

Ney Geraldo de Freitas

Presidente

Edimar Araújo Fonseca

Tesoureiro

Erivelton dos Santos Moreira

Vice-Presidente

Warley Matias Gomes

Secretário